



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Documento Metodológico

Versão 1.1

Fevereiro 2012

Designação da operação estatística: *Habita 2012 – Habitação e Habitabilidade [módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) – 2012]*

Sigla da operação estatística: **HABITA**

Código da operação estatística: **38**

Código SIGINE: Operação estatística enquadrada no Modelo CV0014 – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Código da atividade estatística - CGA*: 296 - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

Código da versão do DMET: **1.1**

Data de entrada em vigor da versão do DMET: **Fevereiro 2012**

Data da última atualização do DMET: Janeiro 2012

Entidade responsável pela operação estatística: DES/CV

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística

- ☞ I.1 Designação da operação estatística
- ☞ I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I.3 Código da operação estatística
- ☞ I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I.5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com operação estatística*

II. Justificação de nova versão do Documento Metodológico

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação estatística
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. Caracterização geral

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regulares

V. Caracterização metodológica

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a selecção, distribuição, dimensionamento e atualização da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)

- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha directa de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V. 7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas
 - V.7.3 Obtenção de resultados
 - V.7.4 Ajustamentos dos dados
 - V.7.5 Comparabilidade e coerência
 - V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

VII. Variáveis derivadas

VIII. Indicadores a disponibilizar

IX. Conceitos

X. Classificações

XI. Siglas e abreviaturas

XII. Bibliografia

I. Identificação da operação estatística

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Habita 2012 – Habitação e Habitabilidade [módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) – 2012]

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

Habita 2012

☞ I. 3 Código da operação estatística

Código 38

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

Operação estatística enquadrada no Modelo CV0014 – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento.

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

Área de atividade: 35 – Rendimento e Condições de Vida
Família de atividade: 351 – Estatísticas do Rendimento e Condições de Vida
Atividade estatística: 296 - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 1.1

☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Fev-12

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Jan-12

☞ **1.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- Unidade Orgânica (UO): DES / CV
- Técnico responsável
Nome: Eduarda Góis
Telefone: 218 426 237
E-mail: eduarda.gois@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: _____
- Unidade Orgânica (UO): _____
- Técnico responsável
Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
- Ponto focal no INE:
Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

☞ **1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

- **Entidade 1: EUROSTAT**
- Unidade Orgânica (UO): Unit F-4: Quality of life
- Técnico responsável
Nome: Pascal Wolff
Telefone: + 352 4301 33660
E-mail: pascal.wolff@ec.europa.eu

- **Entidade 2:** _____
- Unidade Orgânica (UO): _____
- Técnico responsável
Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

II. justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - o Especificar: Alteração do período de referência da variável: mudança de alojamento para os "últimos 5 anos".

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

III.1 Contexto da operação estatística

No quadro do Regulamento N° 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC), preconiza-se a produção anual e regular de dados transversais e longitudinais comparáveis sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social aos níveis nacional e europeu. Para o caso português, a aplicação do Regulamento consubstancia-se na execução anual do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento desde 2004.

O Regulamento prevê ainda a inquirição não periódica, ou, no máximo com periodicidade de quatro anos, sobre áreas temáticas designadas como secundárias e que se consubstanciam nos designados módulos ad hoc anuais. Estas áreas registam apenas características transversais e são definidas anualmente no contexto do Programa Estatístico Comunitário. O módulo ad hoc a aplicar em 2012 no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, corresponde à oitava aplicação de uma área-secundária. O tema escolhido respeita às condições de alojamento (Regulamento (UE) n° 1157/2010 de 9 de dezembro), retomando a obtenção de indicadores relacionados com as condições de habitação e habitabilidade dos lares das famílias residentes na União Europeia anteriormente desenvolvida no âmbito do módulo ad hoc 2007 (Regulamento (UE) n° 615/2006 de 22 de fevereiro).

As principais alterações da edição de 2012 relativamente ao módulo ad hoc 2007, são:

- A introdução de duas variáveis relacionadas com o risco de mudança de alojamento (HC150.1 e HC150.2), questionadas a nível do agregado, tendo como período de referência os seis meses seguintes à entrevista.

- Alteração do período de referência da variável mudança de alojamento (PC180): no presente módulo o período temporal utilizado são os “últimos cinco anos”, ao contrário do que acontecia no módulo 2007, em que a pergunta remetia para os “últimos dois anos”.

III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• **Necessidades resultantes de obrigações legais:**

- Legislação comunitária

Especificar: Regulamento (UE) n.º 1157/2010 da Comissão, de 9 de dezembro, que aplica o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na UE (EU-SILC) no que respeita à lista de 2012 das variáveis-alvo secundárias relativas às condições de alojamento;
Regulamento (CE) n.º 322/97 de 17 de fevereiro, do Conselho, relativo às estatísticas comunitárias;
Regulamento (CE) n.º 1101/2008 de 22 de outubro, do Conselho, relativo à transmissão de informações abrangidas pelo segredo estatístico ao Serviço de Estatística das Comunidades Europeias.

- Compromissos perante organizações internacionais

Especificar: _____

- Legislação nacional

Especificar: _____

• **Pedido direto de informação por parte do/de:**

- Entidades públicas nacionais

- Entidades comunitárias

- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
o Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
o Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Contrato/ Protocolo específico com Entidade externa	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	
Especificar: _____	

☞ III.3 Objetivos da operação estatística

O módulo ad hoc 2012 tem como objetivo obter informação sobre as condições de alojamento dos agregados familiares localizados no território nacional relativamente a seis domínios chave, nomeadamente o espaço do alojamento, instalações e equipamentos básicos disponíveis (água, eletricidade, manutenção de temperatura,) facilidade de acesso a serviços (bens alimentares, serviços bancários, serviços postais, transportes públicos, centro de saúde, escolas), grau de satisfação do agregado com o alojamento e motivos de mudança de alojamento. Por outro lado, e constituindo novidade da edição 2012, pretende também identificar os motivos do risco de mudança forçada de alojamento.

☞ III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total :	
o da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
o da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
o de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• cofinanciamento:	<input type="checkbox"/>
o Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
o Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>

- Especificar: _____

IV. Caracterização geral

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

- | | |
|----------------------|-------------------------------------|
| • Inquérito amostral | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Recenseamento | <input type="checkbox"/> |
| • Estudo estatístico | <input type="checkbox"/> |

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| • Fonte Direta | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Fonte Não-direta | |
| ○ Fonte administrativa | <input type="checkbox"/> |
| ○ Outra operação estatística | <input type="checkbox"/> |

○ Outra

Especificar: _____

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

- Mensal
- Trimestral
- Semestral
- Anual
- Bienal
- Trienal
- Quadrienal
- Quinquenal
- Decenal
- Não periódico
- Outra

Especificar: _____

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Sociedades não Financeiras (empresas, empresas de Comunicação Social), pessoas singulares (investigadores e público em geral)	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Instituições da União Europeia - Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT)	

☛ IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

12 meses após o final do período de recolha (Julho do ano n+1)

○ IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adoptadas: Não aplicável
2. Circunstância em que são efetuadas as revisões: Não aplicável
3. Frequência das revisões: Não aplicável

○ IV.6.3 Produtos de difusão regulares

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Ficheiro de microdados anonimizado *	Dados incluídos no ficheiro H e no ficheiro P do ano n+1	.Não periódico	.Indivíduos .Agregados .País
. Ficheiro de microdados *	Dados incluídos no ficheiro H e no ficheiro P do ano n+1	.Não periódico	

* A disponibilizar em condições específicas.

V. Caracterização metodológica

☛ V.1 População-alvo

O Universo é o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional.
O Universo de Referência é o conjunto de todos os indivíduos residentes no território nacional que, no período de referência, vivam em alojamentos familiares (considerando ser essa a sua residência principal).

☛ V.2 Base de Amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo agrícolas) | <input type="checkbox"/> |
| o Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | |
| Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente) | <input type="checkbox"/> |
| Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores) | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input type="checkbox"/> |

o Especificar: _____

o Indicar a unidade amostral: _____

☞ V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Agregados domésticos privados

Indivíduos

☞ V. 4 Desenho da amostra

☞ V. 4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- Probabilística

- o Estratificada

- o Por conglomerados

- o multietápica

- Não probabilística

- Transversal

- Longitudinal (painel, amostra rotativa)

- Outra

Especificar: _____

☞ V. 4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra do Módulo 2012 é coincidente com a amostra do ICOR 2012, sendo que o dimensionamento deste último é efetuado a

nível nacional de forma a garantir dimensões mínimas efetivas da amostra nas componentes transversais e longitudinais conforme o Regulamento (CE) N.º 1177/2003 de 16 de junho (ver documento metodológico do ICOR). A amostra foi selecionada a partir da Amostra-Mãe introduzindo-se uma nova etapa no processo de seleção. Assim, as unidades da última etapa correspondem aos alojamentos familiares de residência principal. Dentro destas unidades não se realiza qualquer amostragem, dado que se visa recolher informação acerca de todos os agregados que aí tenham a sua residência principal.

☞ V. 5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efectuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|--|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários electrónicos | <input type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efectuados testes de pré-recolha | <input checked="" type="checkbox"/> |

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Não avaliado.

☞ V. 6 Recolha de dados

○ V. 6.1 Recolha direta de dados

O contato inicial efetua-se por carta de aviso, expedida no âmbito da vaga 2012 do ICOR, que se processa até à 2ª semana antes do início da recolha.

A dimensão da amostra assegura o número de entrevistas finais necessárias para o nível de representatividade definidos. Caso o entrevistador tenha conhecimento de que determinado alojamento é utilizado como residência habitual mas não encontrou o(s) respetivo(s) agregado(s), deverá fazer uma segunda tentativa de contacto pessoal (o que não invalida os necessários contactos telefónicos), e, em caso de insucesso, o respetivo supervisor deverá intervir, pessoal ou telefonicamente.

Não estão previstos incentivos.

É disponibilizado apoio aos respondentes, os entrevistadores recebem formação com vista à habilitação para a prestação de todos os esclarecimentos e resposta a dúvidas; caso necessário, é indicado um contacto institucional.

○ V. 6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha ocorre no período compreendido entre maio e julho de n+1, sendo n o ano de referência do rendimento

o **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

Recolha por entrevista :

- Presencial com Computador (“CAPI”)
- Presencial sem Computador
- Telefónica com Computador (“CATI”)
- Telefónica sem Computador

Recolha por auto-preenchimento :

- Questionário Eletrónico (WebInq)
- Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)
- Questionário em Papel

Recolha por observação directa

o **V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

O critério consiste na data de finalização do trabalho de campo, com uma taxa de entrevistas conseguidas de pelo menos 90% e final da recolha compatível com o ficheiro de recolha até final de outubro de n+1, sendo n o ano de referência do rendimento.

○ **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (*resposta única*):

<ul style="list-style-type: none">• Sim <input checked="" type="checkbox"/> <p>○ Especificar o critério: A título excepcional para pessoa temporariamente ausente ou incapacitada ou cuja entrevista direta não seja possível por outro motivo, e depois de efetuadas pelo menos três tentativas para recolher a informação, poderá recorrer-se à entrevista proxy (por procuração). Nesta situação, outro membro do agregado com idade igual ou superior a 16 anos responde pelo indivíduo indisponível.</p> <ul style="list-style-type: none">• Não <input type="checkbox"/>
--

○ **V. 6.1.5 Sessões Informativas**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
<ul style="list-style-type: none">• Sessão informativa inicial		
○ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">• Sessão informativa de reciclagem		
○ Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
○ Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável

☛ **V.7 Tratamento de dados**

▪ V.7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

As validações são aplicadas durante a recolha de dados (GPIE) e, durante a análise de consistência efetuada na base de dados resultante do processo de compilação desses dados (SPSS, SAS e BusinessObjects).

▪ V.7.2 Tratamento de não respostas

O Tratamento de não respostas totais, faz-se por reponderação e de acordo com o estabelecido para o ICOR transversal. O Software utilizado é o SAS.

Não está previsto o tratamento de não respostas parciais.

▪ V.7.3 Obtenção de resultados

Ver documento metodológico do ICOR.

▪ V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

▪ V.7.5 Comparabilidade e coerência

Comparabilidade temporal:

O tema “Habitação e habitabilidade” foi objeto de recolha no módulo ad hoc do ICOR de 2007, agora retomado no módulo do ICOR 2012. Visa-se a obtenção de indicadores relacionados com as condições de alojamento dos lares das famílias residentes na União Europeia.

No que respeita à comparabilidade da informação apurada em 2007 e em 2012, não se perspetivam diferenças relevantes em termos de apuramento de resultados. Todavia, registam-se algumas alterações a seguir explicitadas:

- Dados sobre o espaço do alojamento: o módulo do ICOR 2012 acrescenta a variável-alvo secundária dimensão do alojamento em metros quadrados. Contudo, no questionário do agregado 2012, a área útil do alojamento já é questionada, logo optou-se por perguntar apenas nesse momento (questão AB6).
- Dados sobre instalações e equipamentos do alojamento: a questão sobre a instalação de aquecimento do

alojamento foi alterada. No ano em estudo, pergunta-se se o alojamento está equipado com instalação de aquecimento, independentemente do mesmo ser fixo ou não fixo, ao contrário do que acontecia em 2007, em que se pretendia saber se o alojamento tinha ou não instalação de aquecimento fixo.

- Dados sobre instalações e equipamentos do alojamento: em 2012 é retirada a variável “o alojamento está equipado com ar condicionado?”

- Dados sobre a mudança de alojamento: o módulo do ICOR 2012 acrescenta as variáveis-alvo secundárias sobre o risco de mudança de alojamento do agregado, e altera o período de referência da variável já existente no módulo 2007 “mudança de alojamento”, que passa dos últimos dois anos para os últimos cinco anos.

Não são efetuados outros tipos de comparabilidade (geográfica, etc.) aos dados.

▪ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objecto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

• Sim

• Não

2. A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O segredo estatístico é assegurado através da supressão da identificação pessoal, das variáveis usadas na seleção da amostra e das associadas ao trabalho de campo, para além da utilização de top/bottom coding e grouping em diversas variáveis, para eliminação do risco de identificação com vista à obtenção de microdados anonimizados.

Software Utilizado: tau-ARGUS (trabalho assegurado pelo EUROSTAT).

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
SR n° 10054											

VII. Variáveis Derivadas

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					Fórmula	
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida		

VIII. Indicadores a disponibilizar

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise						
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada			
							Código	Designação	Nível	

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão

XII. Bibliografia

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
159	AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.
1482	ALOJAMENTO	Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado, se destina a habitação, na condição de, no momento de referência não estar a ser utilizado totalmente para outros fins. Distinto significa que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, que é coberto e permite que um indivíduo ou grupo de indivíduos possa dormir, preparar refeições e abrigar-se das intempéries, separados de outros membros da coletividade. Independente significa que os seus ocupantes não têm que atravessar outras unidades de alojamento para entrar ou sair da unidade de alojamento onde habitam.
7050	ALOJAMENTO FAMILIAR DE RESIDÊNCIA HABITUAL	Alojamento familiar ocupado que constitui a residência habitual ou principal de pelo menos uma família.
7052	AQUECIMENTO CENTRAL	Sistema de aquecimento por difusão ou distribuição de calor através de uma rede de água quente ou ar quente, a partir de um sistema de produção de calor centralizado (caldeira, recuperador de calor, bomba de calor, entre outros).
3734	DESPEJO	Desalojamento forçado dos prédios que ocupam os arrendatários, e ação tendente a tal fim. O senhorio tem de recorrer à ação de despejo para efetivar a resolução do contrato, quando tenha por fundamento uma das causas enunciadas no ordenamento jurídico.
3632	MEMBRO DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	Todo o indivíduo residente no alojamento que participa no orçamento comum e não tem outra morada, mesmo que se encontre ausente por um período inferior a 6 meses.
4337	PROXY	Pessoa que responde no lugar do respondente efetivo.
3642	RESIDÊNCIA PRINCIPAL/HABITUAL	Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou maior parte dos seus haveres.

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas:

Código	Designação (versão)	Sigla
V00180	Tipologia sim/não	
V01178	Tipos de aquecimento disponíveis no alojamento	
V02689	- Escala de opinião 44 (muito insatisfeito - muito satisfeito)	
V02692	- Escala de opinião 45 (muito difícil - muito fácil)	
V02696	- Previsão de mudança de alojamento (nos próximos 6 meses)	
V02694	- Razões para mudança de alojamento (últimos 5 anos)	
V02693	- Razões para mudança forçada de alojamento	
V02695	- Tipos de aquecimento disponíveis no alojamento (ICOR-Habita)	

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
2148	AM 2001	Amostra-Mãe 2001
5151	CE	Comissão Europeia
5152	CE	Conselho Europeu
4099	DES	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
2140	DES/CV	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/ Serviço de Estatísticas das
5519	EU-SILC	European Union - Statistics on Income and Living Conditions
7319	GPIE	Gestão de Processos de Inquéritos por Entrevista
9795	HABITA	Habituação e Habitabilidade [módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) – 2012]
5520	ICOR	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
2144	SAS	Statistical Analysis System
5676	SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
4238	UE	União Europeia

XII. Bibliografia

Comissão das Comunidades Europeias, Regulamento (CE) n.º 1177/2003, de 16 de junho

Comissão das Comunidades Europeias, Regulamento (CE) n.º 1157/2010, de 9 de dezembro

"Description of target variables: cross sectional and longitudinal", EU-SILC 065 (2012 operation), Luxembourg, Eurostat

"Inquérito às Condições de Vida e Rendimento – ICOR - Documento Metodológico", INE, Departamento de Estatísticas Sociais/Condições de Vida, 2012

"Inquérito às Condições de Vida e Rendimento – ICOR – Manual do Entrevistador", INE, Departamento de Estatísticas Sociais/Condições de Vida, 2012

"Metodologia da Amostra-Mãe 2001", INE, DMSI

"Sistema Integrado de Metainformação: Documentação das operações estatísticas. Documento Metodológico", INE, Serviço de Metodologia, maio de 2005